



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 435 , DE 2.017

Assunto: *Indica seja promovido gestão junto ao DETRAN de São Paulo para viabilizar a realização do projeto de educação de trânsito nas escolas municipais intitulado "Bem-te-vi".*

A direção do Departamento de Trânsito de São Paulo (DETRAN) organizou importante encontro regional intitulado "DETRAN - PREFEITURAS - SUPERINTENDÊNCIA DE CAMPINAS II, ocorrido no último dia 19 de abril na sede da Câmara Municipal.

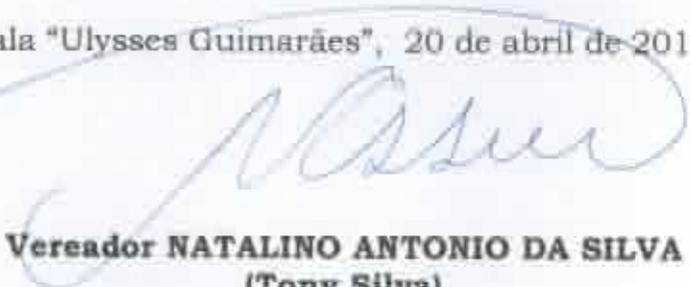
O evento teve o condão de levar aos participantes os conceitos e as diretrizes do seu novo modelo de atuação e a continuidade do projeto de modernização do órgão.

Este Vereador se fez presente no evento e conheceu pormenores do trabalho e atuação do órgão na região e dele extraímos importantes informações que reputamos de grande valia para nosso cotidiano.

Por essa razão;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, após preenchidas as formalidade regimentais de costume, se digne, determinar estudos à Secretaria Municipal competente, objetivando seja promovido gestão junto a direção do DETRAN para viabilizar gratuitamente em nosso município o "PROJETO CLUBE DO BEM-TE-VI DO DETRAN em parceria com a Polícia Militar", que visa a interação com o educando para o trânsito, com a utilização de meios auxiliares de ensino audiovisuais, feita em linguagem acessível e de fácil compreensão do público-alvo, com histórico de resultados positivos.

Sala "Ulysses Guimarães", 20 de abril de 2017.


Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA
(Tony Silva)
(Líder da Bancada REDE)

Encaminhado por cópia ao Executivo Municipal, sob Ofício n° 134/17 em 25 de 04 de 17

Protocolo nº 918/2017